



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 287, DE 22 DE OUTUBRO DE 1990

09

O JUIZ CASTRO MEIRA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, item VII, combinado com o art. 39, item I, do Regimento Interno, "ad referendum" do Pleno, resolve:

**D E S I G N A R** o MM. Juiz Federal Dr. **AGAPITO MACHADO**, Titular da 4ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, para responder, com prejuízo de sua jurisdição, pelas 1ª, 2ª e 3ª Varas da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, inclusive Direção do Foro e composição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado, a partir de 23 de outubro de 1990, durante afastamento do MM. Juiz **FRANCISCO BARROS DIAS**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
CASTRO MEIRA

JUIZ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



BIBLIOTECA DO TRF5

<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário da Justiça – DJU-2, n. 287, p. 25598, de 29.10.1990.

**Esse texto não substitui a publicação oficial.**